



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **794/2025**

Requerente: **Alefy Junior Cláudio Simões.**

Assunto: **REQUERIMENTO N.º 051/2025: Requer ao Prefeito Municipal, após deliberação do Plenário, informações e documentos referentes ao Contrato n.º 088/2023-ADM, para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, incluindo seus aditivos e esclarecimentos complementares.**

À(ao) **Presidência**

Despacho

Vieram os autos a esta Procuradoria Legislativa em razão do despacho que encaminha o Requerimento n.º 051/2025 para análise e adoção das medidas legais cabíveis, diante da alegada omissão do Poder Executivo Municipal em prestar as informações solicitadas por esta Casa Legislativa.

Consta do despacho que o Requerimento n.º 051/2025 foi encaminhado ao Poder Executivo por meio do Ofício n.º 607/2025/CMAC (Processo PMAC n.º 12490/2025) e posteriormente reiterado pelo Ofício CMAC n.º 255/2026, protocolado em 12 de junho de 2026, sem que, até então, houvesse resposta.

Todavia, esta Procuradoria Legislativa tomou conhecimento de que a resposta ao requerimento em apreço foi posteriormente protocolada junto a esta Câmara Municipal, circunstância que, em princípio, afasta a premissa fática que motivou o encaminhamento dos presentes autos para adoção de medidas jurídicas em face da alegada omissão do Poder Executivo.

Dessa forma, antes de qualquer manifestação jurídica de mérito, mostra-se imprescindível a regular instrução dos autos, mediante a juntada da documentação pertinente, especialmente da resposta encaminhada pelo Poder Executivo e dos respectivos comprovantes de protocolo, a fim de que o processo reflita a situação fática atual e possibilite eventual análise quanto à suficiência ou não das informações prestadas, caso ainda subsista interesse.

Ante o exposto, devolvo os presentes autos à Presidência da Câmara Municipal, para que determine à juntada da resposta protocolada pelo Poder Executivo, bem como de toda a documentação correlata pertinente, certificando nos autos a respectiva movimentação processual.

Atenciosamente.

Alfredo Chaves, 14 de julho de 2026

Adriana Peterle
Procuradora Legislativa





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

00119



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003900380033003A005400

Assinado eletronicamente por **Adriana Peterle** em **14/07/2026 13:36**

Checksum: **9323F81C79A524E4505BDE376FAE6CF0381A7E8625A2B38012189484CF7D1498**

